



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias de outubro de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Felipe do Nascimento Lopes, Aurélio Barros Áreas e Raphael Amaral Lima Braga. Em análise ao Projeto de Emenda Modificativa nº 08/2025, que dispõe sobre alterar o Projeto de Lei Ordinária de Nº. 126 de 2025, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, votou pela constitucionalidade da matéria, tendo em vista que a matéria preserva a discricionariedade e a autonomia gerencial do Poder Executivo para decidir se e como a política será implementada, respeitando, assim, o princípio da Separação de Poderes. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Felipe do Nascimento Lopes encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.


FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Presidente


AURÉLIO BARROS ÁREAS
Vice-Presidente


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Membro